

Sistema FIEB



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

4º TRIMESTRE 2023
SENAI BAHIA



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA

Presidente: Carlos Henrique Passos

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Conselho Regional – DR/BA

Presidente: Carlos Henrique Passos

SENAI – Departamento Regional do Estado da Bahia

Diretor Regional: Evandro Mazo

©2023 SENAI – Departamento Regional Bahia
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

GCON – Gerência de
Controladoria e Compliance

NDES – Núcleo de
Desenvolvimento Estratégico

SENAI
Serviço Nacional de
Aprendizagem Industrial
Departamento Regional

Sede
Rua Edístio Pondé, 342 STIEP
41770-395 – Salvador - BA
Tel.: (71) 3343-1200 | Fax: (71)
3341-3906

SUMÁRIO

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	2
2	GOVERNANÇA E CULTURA	4
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	4
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão	5
2.3	Relatório e Parecer Anual de Verificação das Contas do Departamento Regional	6
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
3.1	Segurança da Informação	7
4	GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
4.1	Monitoramento dos processos institucionais	9
4.2	Mapeamento de Riscos de Compliance	9
5	PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	10
5.1	Revisão do Código de Conduta Ética e elaboração das Políticas de Compliance... ..	14
5.2	Reconfiguração do Comitê de Ética e revisão do Regimento Interno.....	15
5.3	Canal de Denúncias: Reestruturação do Canal de Ética	15
5.4	Plano de Comunicação e Sensibilização	16
6	POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS	17
7	COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS	19

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos existentes no SENAI – Departamento Regional da Bahia, que compreende o plano organizado de um conjunto coordenado dos métodos e medidas, adotados pela entidade, para proteger seu patrimônio, verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão às políticas estabelecidas pela administração, bem como salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

Serão apresentadas as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos controles internos, aliadas às medidas que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, mediante as práticas de Compliance e Gestão de Riscos.

O SENAI/BA realizou importantes ações para o avanço do seu Programa de Compliance, em observância às diretrizes e prazos do Conselho Nacional, aderentes às orientações do Departamento Nacional e às recomendações dos órgãos de controle externo (TCU/CGU).

O Regional-BA, segue realizando as ações de melhoria do seu Programa de Compliance, sempre com adoção das boas práticas de deliberações éticas, de integridade, conformidade e transparência.

Foram realizadas ações para avaliação e monitoramento dos processos institucionais de grau relevante, selecionados mediante a metodologia Assessment Risk Management. Destacaram-se as ações do plano de providências, em atendimento às recomendações recebidas do controle externo, em razão das auditorias. Cumpre ainda informar a mobilização nacional para o atendimento aos acórdãos do TCU que deram origem ao Plano de Aprimoramento, Transparência e Prestação de Contas TCU, que dentre outras iniciativas contemplando novos módulos, frisa-se a funcionalidade de acessibilidade e transparência.

Foi constituída a Rede de Compliance, como ambiente colaborativo, para a disseminação e promoção da cultura ética, íntegra e transparente. A rede corresponde ao elo de articulação, cooperação e mobilização em prol da expansão e sustentação do programa na organização. Em 2023, com o objetivo de disseminar as práticas de compliance e da cultura ética, para além da Sede das Entidades, foi implantada a Rede de Compliance do Sistema FIEB, a fim de propiciar maior engajamento de todos ampliando a participação nos propósitos de integridade.



O Comitê de Controles Internos e Compliance, no qual o SENAI tem assento, segue cumprindo o cronograma de reuniões do exercício de 2023, com deliberações importantes para o aprimoramento do Programa de Compliance, incluindo o acompanhamento dos planos de providências.

Em relação ao Programa de Compliance, o Comitê continua acompanhando as ações realizadas em cada Pilar, bem como as que tem por objetivo aprimorar as práticas na perspectiva da melhoria contínua.

Durante o primeiro semestre de 2023, as reuniões do Comitê de Controles Internos e Compliance foram realizadas conforme o cronograma estabelecido. Os tópicos discutidos incluíram: a apresentação dos resultados e das ações realizadas no ano anterior, o acompanhamento dos planos de providências para 2023, o reporte das ações do Programa de Compliance, incluindo medidas para fortalecer o Canal de Ética, e o status dos projetos em andamento.

No segundo semestre de 2023, foram realizadas as reuniões do Comitê de Controles Internos e Compliance, dando seguimento ao cronograma do exercício. Foram assuntos relevantes da pauta: Acompanhamento dos planos de providências de 2023, reporte das ações realizadas do Programa de Compliance, destacando o 1º Encontro da Rede de Compliance FIEB, apresentado com ênfase todas as ações que finalizaram o Projeto de Due Diligence de Integridade (DDI), incluindo a Política, Procedimento e Questionário, submetidos à aprovação dos membros e status do Projeto do Modelo Integrado de Gestão de Riscos e outras em andamento. Outro ponto relevante a ser destacado foi a capacitação dos membros do CCIC, abordando as temáticas de Assédio e Diversidade e Inclusão. Esses treinamentos ocorreram no último trimestre de 2023 e foram fundamentais para a conscientização e capacitação dos membros da Rede de Compliance.

Alinhado às iniciativas do Departamento Nacional, o Regional Bahia, buscando aprimorar os mecanismos que asseguram boas práticas de Governança Corporativa, adota os seguintes eixos estratégicos do ambiente de controle interno:

Eixos Estratégicos do Ambiente de Controle Interno:

2 GOVERNANÇA E CULTURA

2.1 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

De acordo com os termos do Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, o SENAI, criado e vinculado à CNI, para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais. Encontra-se estruturado com um Conselho e um Departamento Nacionais, e, em cada Estado, com um órgão regional (composto de Conselho e Departamento). Estes órgãos gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

O Conselho e o Departamento Regional da Bahia estão estruturados em conformidade com os arts. nºs 32 e 39, respectivamente, do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962. Órgão normativo e deliberativo de natureza colegiada, o Conselho Regional é incumbido de estabelecer as diretrizes políticas e estratégicas de atuação. É composto por representantes da indústria, do setor de transporte, das comunicações e da pesca, dos trabalhadores da indústria, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Educação. O seu caráter deliberativo, em instância superior, define e monitora as ações da entidade.

O presidente da Federação das Indústrias, regimentalmente, é o Presidente do Conselho Regional do SENAI, o qual mantém entendimentos com o órgão nacional, para subsidiar a nomeação do Diretor Regional, pelo Presidente do Conselho Nacional. O Diretor designado define os gerentes de negócios e de unidades, compondo, assim, a Alta Administração. (Artigo 39 – Dec 494/1962).

Em razão da titularidade da contribuição compulsória e, considerando a autonomia da entidade, esta deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União - TCU, que pode contar com o apoio da Controladoria Geral da União - CGU, conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do art. 70 e no art. 74, inciso IV, da

Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, da relatoria do ministro Teori Zavascki.

Em agosto de 2023, o DR-BA participou do evento da Rede de Compliance Nacional, onde foi apresentada a criação da Gerência Executiva de Controle Externo, responsável pela sistematização e disseminação das informações sobre o posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU) em processos que são de interesse do SENAI/BA -Além disso, o recebimento da primeira edição do informativo que consolida as informações de onze acórdãos de julgamento da Corte de Contas, possibilitando maior transparência e agilidade na divulgação de informações relevantes para os Regionais.

Com a finalidade de fortalecer o sistema de controle interno, o SENAI Bahia, mantém o monitoramento dos processos, levando em consideração as recomendações e as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo, além do propósito de assegurar o cumprimento dos padrões estabelecidos, visando à melhoria do ambiente de controle da organização.

No âmbito do Regional Bahia, destacam-se as ações a seguir, em atendimento às decisões do TCU:

- Fiscalização Contínua - Na modalidade de Acompanhamento, foram disponibilizadas, eletronicamente, no disco virtual, informações, referentes a: contratos; licitantes; transferências; recursos humanos; despesas; receitas; plano de contas; e plano de cargos e salários.
- Estão em curso as orientações do Departamento Nacional quanto ao cumprimento do Plano de Ação, protocolado ao TCU em 04/05/2021, em relação aos itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão n.º 3258/2020, dos quais o item 9.1.1 relativo às diretrizes e orientações gerais e o item 9.1.2 relativo à publicidade das informações, referentes aos compartilhamentos das estruturas/serviços/processos e critérios de rateios.
- O Plano de Ação do Site da Transparência, de abrangência nacional, em atendimento às iniciativas de valorização da comunicação com a sociedade e aos acórdãos do TCU, coordenado pelo Departamento Nacional, informou que o Regional está aderente às recomendações.
- Dando continuidade, as implementações previstas no Plano de Adequação do Site da Transparência e Prestação de Contas TCU, do SESI e do SENAI, foram concluídas as ações relativas ao exercício de 2023, lideradas pelo Departamento Nacional, com demandas atendidas pelo Regional Bahia no 1º, 2º, 3º e 4º trimestres.

2.2 Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas do SENAI do exercício de 2022, apresentada no primeiro trimestre de 2023, atendeu às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas na Instrução Normativa nº 84/2020, estabelecendo novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, as quais foram estendidas aos serviços sociais autônomos.

O Regional Bahia, em aderência às novas normas do TCU, participa do plano de ação coordenado pelo Departamento Nacional, tendo adotado as premissas de adequação às determinações de publicação das prestações de contas no site oficial da entidade, segue em linha com as diretrizes nacionais. Neste sentido, houve o aprimoramento do Site de Transparência do Regional, compartilhando as informações com o site “Prestação de Contas TCU”.

Em 2023, o Regional Bahia participou ativamente de encontros do subcomitê da Transparência, ocorridos em julho e agosto, para discussão de propostas de aprimoramento do modelo sistêmico do Relatório de Gestão 2023.

2.3 Relatório e Parecer Anual de Verificação das Contas do Departamento Regional

Conforme estabelecido no Regimento do SENAI, art.41, alínea c, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10/01/1962, previamente à apreciação do Conselho Regional do relatório de gestão, ocorre a preparação da prestação de contas da gestão financeira do Regional, composta dos seguintes documentos:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas;
- Demonstrações dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas; e
- Relatório dos Auditores Independentes.

A partir dos indicadores contábeis-financeiros e orçamentários, é realizada a análise do desempenho da entidade no Exercício, destacando as informações relevantes quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, contempladas em notas explicativas integrantes das Demonstrações Contábeis, bem como o relatório dos auditores independentes, emitido sem ressalvas para as contas do período.

Dentro do fluxo de aprovação, conforme estabelecido no art. 17 do Regimento Interno da Entidade, a prestação de contas e os relatórios anuais do Departamento Regional são examinados pela Comissão de Contas, que emite sua opinião consubstanciada nas demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes, indicando ao Conselho Regional a sua aprovação.

O relatório de gestão e as prestações de contas do Regional são elaborados de acordo com as normas internas e externas às quais a entidade está submetida. O SENAI é responsável pela integridade de seus registros e informações contábeis, os quais se submetem aos padrões de contabilidade vigentes. Ainda, é verificado o atendimento às exigências dos novos normativos publicados pelo Tribunal de Contas da União.

Após aprovação do Conselho Regional, a prestação de contas e o relatório de gestão, devidamente acompanhados do parecer da Comissão de Contas, resolução do Presidente do Conselho Regional e relatório dos auditores independentes, são publicados no site de

transparência da Entidade, compartilhando as informações com o site “Prestação de Contas TCU”.

3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

No SENAI/DR/BA, a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI está estruturada por um conjunto de princípios alinhados às suas estratégias e comuns ao SESI/DR/BA, IEL/DR/BA, CIEB/BA e FIEB. Nesse sentido, o monitoramento contínuo do ambiente e dos ativos de tecnologia, por meio de processos ágeis, flexíveis e digitais, viabilizam a identificação contínua de riscos e oportunidades de melhorias, bem como contribuem para a maturidade institucional em matéria de segurança da informação e de conformidade aplicada à tecnologia. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) visa garantir a sustentabilidade e continuidade dos recursos tecnológicos, assim como a adoção de novas e melhores práticas em serviços, tecnologias, segurança cibernética e sistemas.

A GTI é suportada por uma estrutura normativa, sedimentada em políticas, normas e procedimentos que orientam os processos e os recursos de tecnologia da informação. Estão contempladas neste escopo iniciativas de planejamento, inventário de recursos de tecnologia, gestão de recursos humanos, gestão de contratos de TI, portfólios de projetos, catálogo de serviços e investimentos, e definição estratégica do PDTI, que, em conjunto, estão aderentes aos objetivos estratégicos das entidades.

3.1 Segurança da Informação

A Segurança da Informação no SENAI/DR/BA está estruturada na forma de um Comitê multidisciplinar e um Comitê técnico, com a participação do SESI/DR/BA, IEL/DR/BA, CIEB/BA e FIEB, com foco na gestão institucional da segurança da informação, para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos serviços e informações, assim como a privacidade dos dados em conformidade com a legislação vigente.

As iniciativas do Comitê do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) estão estruturadas nos processos de segurança onde é adotado a norma ISO 27001 para gerir os processos, normativos e treinamentos voltados ao tema, incluindo a adequação do Sistema FIEB para com as legislações vigentes, em especial as leis do Marco Civil da Internet e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No ano de 2023, o SGSI deu continuidade nos trabalhos de adequação dos processos a LGPD, foco este que vem sendo adotado desde 2019.

Nesse sentido, nos últimos anos, o SGSI atuou na definição dos agentes de tratamento e Encarregado de Proteção de Dados (DPO), publicou uma nova versão da Política de Segurança da Informação - PSI, atualização e publicação de guias complementares a PSI, desenvolvimento e publicação de uma Política de Privacidade por entidade, disponibilização de modelos de Termo de uso de Serviços, revisão de normativos das áreas corporativas e de negócio, como a Tabela de Temporalidade de Dados TTD, revisão de processos, procedimentos e documentos, levantamentos e identificação de GAP's (desconformidades com a LGPD), treinamentos, divulgações e lives sobre Privacidade de dados e criação de uma página voltada ao tema com todas as atividades desempenhadas pelo SGSI, assim como o conteúdo de treinamento, notícias e publicações.

As agendas dos Comitês que formam o SGSI preveem a continuidade das ações de adequação inicial a LGPD, assim como a continuidade da conformidade dos serviços e boas práticas de segurança da informação para com os serviços prestados pelas entidades do Sistema FIEB.

Em paralelo, a GTI em ativa participação no SGSI, vem adotando metodologias preventivas de monitoramento de softwares e sistemas, realização de testes de segurança dos ativos de tecnologia, abordagem direcionada a riscos e controles internos que, em conjunto, corroboram a estratégia de assegurar a integridade, disponibilidade e confidencialidade dos serviços e informações do ambiente tecnológico do Sistema FIEB. Este assunto tem sido pauta perene na estratégia com Projeto de aumento da maturidade conduzido durante todo o ano de 2023.

4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo de atuação pautada em gestão de riscos contempla uma abordagem que proporciona segurança quanto à eficácia do monitoramento de fatores internos e externos que possam interferir no desempenho das atribuições institucionais, objetivando a minimização de possíveis impactos aos negócios e estratégias definidos.

O SENAI BAHIA possui o padrão gerencial PG - SENAI 003 Gestão de Risco, que fornece as diretrizes para o gerenciamento dos riscos estratégicos e operacionais do SENAI. Este procedimento destaca que a identificação dos riscos deve ser priorizada durante o desenvolvimento e elaboração do planejamento estratégico e operacional, que a organização deve estar atenta ao surgimento de novos riscos decorrentes de possibilidade de concretização de eventos inesperados e que afetam negativamente ou positivamente a operação.

Para levantamento dos riscos, os responsáveis identificam os objetivos e metas a serem alcançados referente ao contexto da organização, podendo considerar: partes interessadas, planejamento financeiro, estratégias da organização, objetivos do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, requisitos dos clientes, eventos externos, sindicatos, concorrentes e outros fatores.

A identificação do risco deve considerar os componentes, tais como: causa, fontes de risco, vulnerabilidade, evento e consequência. Para análise dos riscos, devem ser consideradas a probabilidade e consequência de forma a obter a classificação do risco determinado, conforme quadro abaixo:

		← + Consequência					
Matriz de Probabilidade x Consequência		Extremo = 5	Alto = 4	Moderado = 3	Baixo = 2	Irrelevante = 1	
Probabilidade	+	Quase Certo = 5	Intolerável = 10	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6
	Muito Provável = 4	Intolerável = 9	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	
	Provável = 3	Importante = 8	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	
	Pouco Provável = 2	Significante = 7	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3	
	Raro = 1	Moderado = 6	Tolerável = 5	Trivial = 4	Insignificante = 3	Insignificante = 2	

Apenas os riscos com níveis intolerável, importante e significativo devem ser monitorados por meio de plano de ação. Os demais níveis moderado, tolerável, trivial e insignificante podem ser tratados, quando aplicável.

4.1 Monitoramento dos processos institucionais

O controle dos riscos é realizado por meio do monitoramento do plano de ação e, após a execução das ações previstas, eles são reavaliados. Caso haja a redução da classificação do risco, a ação pode ser considerada eficaz. A eficácia das ações de mitigação dos riscos e identificação das oportunidades são avaliadas de acordo com as ações definidas e o efeito esperado.

Atentos à importância da integralidade da gestão de riscos na governança, no planejamento, na política, valores e cultura em toda a organização, o mapeamento dos riscos e as ações mitigatórias previstas são revisitadas, sempre que necessário, seja durante a construção de documentos e relatórios para envio ao Departamento Nacional, seja pela ocorrência de algum novo evento, que possa exercer algum impacto sobre a atuação do SENAI.

Neste sentido, acompanhando o Mapa Estratégico Sistêmico SENAI DN, que compreende o período de 2022 a 2027, os riscos mapeados estabelecem uma vinculação aos objetivos estratégicos.

No primeiro trimestre de 2023, oito colaboradores da equipe da qualidade foram capacitados no sistema de Gestão de Risco que foi implantado no sistema FIEB durante a participação no WORKSHOP DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVO. O objetivo da capacitação é alinhar o conhecimento e verificar aderência da ferramenta para o monitoramento dos riscos estratégicos e operacionais do SENAI Bahia.

No quarto trimestre de 2023, ocorreu a segunda etapa do Workshop, dando continuidade ao Projeto de Implantação de Gestão de Integrada de Riscos Corporativos. Esta segunda fase teve como objetivo, capacitar os gestores do SENAI Bahia, fomentando a gestão integrada e efetiva dos riscos dos negócios e processos das entidades do Sistema FIEB.

No segundo trimestre, o SENAI Ba realizou inputs na ferramenta GRC, dando início ao monitoramento dos riscos via sistema.

Em setembro de 2023, a matriz de risco foi novamente revisada, visando a elaboração do Plano de Ação 2024. Durante revisão, foram identificados dois novos riscos e validados durante reunião envolvendo Direção Regional, Superintendência de Educação e Gerência do Núcleo de Desenvolvimento Estratégico.

Ainda no quarto trimestre de 2023, os riscos mapeados foram novamente revisitados para a elaboração das estratégias de atuação nos negócios para o ano de 2024. A análise dos riscos e do ambiente interno e externo à organização trazem dados que são essenciais às decisões estratégicas e elaboração do Plano de Ação.

4.2 Mapeamento de Riscos de Compliance

O processo de avaliação de riscos de Compliance, compreendendo os riscos regulatórios, financeiros, de reputação e imagem, constitui o alicerce para o aprimoramento do desempenho organizacional e eficácia do Programa de Compliance do SENAI/BA.

Desde a implantação do Programa de Compliance, concluído em 2021, os processos de identificação e mapeamento dos riscos, contemplando seus respectivos controles e planos de ação vêm sendo fortalecidos e aprimorados, uma vez consolidada a matriz de riscos de compliance, publicado o PS Gerir riscos de Compliance e adquirida a ferramenta de Governança, Riscos e Compliance (GRC).

Este normativo estabelece a metodologia para gestão de riscos de Compliance, visando assegurar a conformidade com os aspectos legais, regulamentares e éticos, além de contribuir para proteger e aumentar o valor do SENAI/BA.

A gestão de riscos, como um dos pilares do Compliance, somada a outras ações, contribuirá para a efetividade do Programa de Compliance e fortalecimento da Governança. Assim, proporcionando às entidades a integração do gerenciamento de riscos em suas atividades, a fim de minimizar os desvios no alcance ao objetivo do negócio.

Diante dos avanços obtidos em 2022, marcado pelo apoio e consultoria da empresa detentora do sistema adquirido (RGC), o plano de implantação foi estendido para o ano de 2023. Com isso, foi realizado, no primeiro trimestre de 2023, “Workshop de Gestão de Riscos Corporativos visando proporcionar capacitação dos colaboradores envolvidos na gestão de riscos dos negócios das entidades.

Neste mesmo período de 2023, foi realizado também o evento “GRC na prática”, como marco de avanço das ações de Implantação da Ferramenta de Gestão de Riscos e Compliance, com a participação de representantes da CNI. Esse evento, alcançou o público do Grupo de Trabalho e Gerentes das áreas Corporativas e, contemplou a simulação de cenários na utilização do Módulo de Riscos e Controle, dirigida pela equipe do fornecedor Perinity.

No segundo trimestre de 2023, foi finalizada a implantação da Ferramenta em parceria com a CNI. Com participação das entidades e gerências corporativas, foram executadas as ações de definição de metodologia e processos, instalação, documentação, parametrização, carga de dados, testes, simulação das operações, preparação para go live e capacitação, dos integrantes do Grupo de Trabalho.

Com esta etapa concluída, foi alcançado o objetivo de consolidar o processo de Gestão Integrada de Riscos Corporativos no SFIEB, confirmando o propósito de expandir a transformação dos processos de governança convencional e manual para digital e automatizado. Na etapa de aprimoramento, foi ampliado o elenco de processos inseridos na ferramenta, abrangendo outros riscos e ao mesmo tempo em que serão monitorados os avanços durante a fase de estabilização. Na sequência, abrangeremos mais unidades para atingimento de melhores precisões no processo de Gestão de Riscos Corporativos.

5 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do SENAI/BA visa promover o fortalecimento da Governança Corporativa, mediante a adoção das boas práticas de deliberações éticas, de integridade e conformidade. Após diagnóstico das principais práticas de Compliance em exercício pela entidade, o projeto para implantação do programa de Compliance foi concebido e estruturado em quatro fases: conceitual, preparatória, execução e implantação.



Na sua essência, o Programa de Compliance constitui um conjunto de procedimentos e controles internos para prevenir, detectar e sanar possíveis riscos de condutas que contrariem os preceitos do Código de Conduta Ética, das normas, Políticas, processos internos, da Lei Anticorrupção e das legislações direcionadas aos negócios e objetivos das entidades do Sistema FIEB.

O Programa de Compliance do Sistema FIEB é sustentado por dez pilares que têm como finalidade garantir a efetividade do Programa de Compliance, sendo eles: compromisso da alta direção; avaliação de riscos; código de conduta ética e políticas de compliance; comunicação, treinamento e cultura; controles internos; canal de denúncias; investigações internas; *due diligence*; monitoramento e auditoria; diversidade e inclusão.

Direcionando as ações para implantar um Programa de Compliance efetivo, assim como promover o engajamento e a valorização de todos os seus integrantes na aderência e disseminação da cultura ética, íntegra e transparente, o SENAI assegura seu compromisso com os valores e princípios institucionais. Portanto, focado em atuar sempre em conformidade, reafirma os preceitos originais do Programa de Compliance, que fortalece a sociedade, influencia o segmento industrial, alcançando seus trabalhadores e a sociedade em geral.

A seguir, o Plano de Implantação discorre as fases, ações e estágios da implementação do Programa de Compliance:

Plano de Implantação do Programa de Compliance



Esta avaliação está aderente com os Eixos de Análise sobre a existência e a completude dos elementos característicos dos Programas de Compliance no âmbito das Organizações, identificados como Governança e Cultura, Pessoas e Competências, Gestão de Riscos, Normativos, Políticas e Procedimentos, Comunicação e Treinamento, Gerenciamento de Ocorrências e Monitoramento e Reporte.

Levando em consideração os parâmetros e os indicadores estabelecido pela Rede Colaborativa de Compliance, depreende-se que a entidade alcançou o resultado: Integrado.

Eixos de Análise e Método de Apuração



Cumpramos reconhecer a liderança da Rede Colaborativa do Nacional com a finalidade de evoluir na implantação dos Programas, tendo atuado com ações de alavancagem, destacando-se treinamentos, mentoria, comitês setoriais, software GRC e apoio financeiro. Outro aspecto

importante foi a realização do 1º e 2º diagnósticos que propiciaram a adoção de um modelo de referência, correspondente a elaboração de eixos comuns de análise, tornando possível o monitoramento da maturidade dos Programas, bem como computamos o conhecimento abordado no 1º Encontro de Gestores, ocorrido no 3º trimestre de 2022, administrado pela Rede de Compliance que compartilhou o conhecimento entre os participantes dos Regionais.

Em 2023, a Entidade segue atuando no aprimoramento do seu Programa de Compliance, com iniciativas de desenvolvimento dos seus pilares e adoção de ferramentas tecnológicas para aperfeiçoamento do modelo de gestão.



a Entidade tem buscado implementar outras ações para fortalecer a aderência do seu Programa e aprimoramento contínuo em prol do fortalecimento da gestão corporativa e boas práticas de Compliance, com foco no monitoramento, integração, inovação e posicionamento estratégico do compliance.

Há aproximadamente 2 anos, a GCON utiliza uma plataforma de *business intelligence* que gera *dashboards* interativos e automatizados como forma de otimizar seus processos. Através dessa ferramenta é possível monitorar e acompanhar informações relevantes como estatístico dos Termos de Aceite dos Normativos, dos Treinamentos do Programa de Compliance, bem como as denúncias do Canal de Ética.

No terceiro trimestre de 2023, foi disponibilizado o acesso ao BI do Termo de Aceite dos Normativos de Compliance e ao Estatístico dos Treinamentos de Compliance aos executivos e pontos focais das entidades. O BI do Canal de Ética também foi disponibilizado, entretanto, apenas aos executivos. Essas iniciativas objetivam otimizar o gerenciamento das informações, facilitar as análises e ações, bem como, ratificam o compromisso da GCON com a transparência e a busca constante pela melhoria contínua dos processos internos.

No quarto trimestre de 2023, ocorreu o 1º Encontro da Rede Colaborativa de Compliance. A Rede de Compliance é um ambiente colaborativo de promoção da cultura ética, íntegra e transparente no Sistema FIEB, que tem como objetivo capacitar colaboradores para representar

o Compliance em suas respectivas Entidades/Unidades/Gerências, dando suporte aos respectivos gestores. Dez colaboradores do SENAI Bahia estão participando deste Projeto que promoverá o fortalecimento da disseminação da cultura do compliance.

5.1 Revisão do Código de Conduta Ética e elaboração das Políticas de Compliance

O Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que, mediante os princípios fundamentais e os valores declarados, baliza a conduta ética e as diretrizes do SENAI Bahia com as partes interessadas. Esse documento, junto com as políticas de Compliance, objetivam disseminar as principais regras de conduta ética na organização e pautar suas relações em prol da melhoria da sociedade.

O código de conduta Ética vigente, foi revisado e aprovado em dezembro de 2020. Esse novo Código de Conduta Ética, à luz do Compliance, tem como compromisso orientar e disseminar os princípios fundamentais que norteiam a organização.

Em cumprimento de mais uma etapa ao longo da Implantação do Programa, registra-se ainda, a aprovação das Políticas de Compliance e Anticorrupção pelo Conselho da Entidade. A Política de Compliance, tem por objetivo estabelecer o compromisso, os princípios e as diretrizes gerais do Programa de Compliance, bem como definir papéis, responsabilidades, planejamento e ações, visando assegurar os valores, objetivos e direcionamentos estratégicos, além de fortalecer, cumprir e disseminar a cultura ética e de integridade do SENAI Bahia.

Por outro lado, a Política Anticorrupção estabelece e reforça critérios, diretrizes e compromissos com vistas à proibição e combate de práticas de corrupção, em todas as suas formas (suborno, fraude, lavagem de dinheiro ou quaisquer outros atos ilícitos), visando garantir a conduta ética, íntegra e transparente na condução dos negócios, atividades e relacionamentos da Entidade.

Desde 2021, a Política de fornecedores rege as diretrizes para disciplinar as relações estabelecidas entre suas Entidades, fornecedores e prestadores de serviços, de forma a desenvolver relacionamentos profissionais éticos, íntegros e transparentes, bem como apresentar os critérios de sustentabilidade e de integridade adotados nos processos de aquisições de bens e serviços, com vistas à mitigação de ocorrência de condutas inadequadas e atos ilícitos para preservação da imagem e reputação do SENAI/BA.

Após intenso trabalho de disseminação das informações dos documentos normativos do Compliance, em 2022, ocorreu a disponibilização de uma ferramenta sistêmica para Aceite dos Normativos de Compliance, prioritariamente do Código de Conduta Ética e das Políticas de Compliance, Anticorrupção e de Fornecedores, necessária ao monitoramento pelos dirigentes do cumprimento desse requisito, o SENAI Bahia segue a mesma prática com os novos colaboradores desde então.

A iniciativa constituiu um marco para o Programa de Compliance, considerando a importância da aderência de toda força de trabalho das Entidades que compõem o Sistema FIEB, com o intuito de promover o acultramento interno, garantir a efetividade do programa. Outrossim, a gestão comprovará em outras demandas internas e externas, que as práticas aderentes aos princípios, valores e padrões internos estabelecidos e disseminados nesses documentos,

garantem o comprometimento contínuo dos agentes de Governança com a efetividade do Programa de Compliance.

Ademais, as iniciativas relacionadas a *Due Diligence*, aos Controles Internos e as informações advindas do Canal de Ética retroalimentam o Programa de Compliance promovendo às boas práticas e o fortalecendo dos princípios da ética, transparência e integridade da nossa Organização.

Nessa seara, no ano de 2023, destaca-se também a finalização da Política e demais instrumentos do processo de Due Diligence, em andamento a Política e Procedimento Operacional de Gestão de Riscos Corporativos, bem como a revisão do Regimento do Comitê Controles Internos, como elementos que garantem a consolidação e robustez do Programa de Compliance.

5.2 Reconfiguração do Comitê de Ética e revisão do Regimento Interno

Instituído em 04 de novembro de 2011, o Comitê Ética foi reconfigurado, após ampla discussão sobre sua estrutura, composição e atribuições, sendo o Regimento revisado para assegurar atuação aderente ao novo Código de Conduta Ética e atendimento às diretrizes do Programa de Compliance.

Em 2022, o Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB no uso de suas atribuições de acordo com o art. 26 inciso III do seu Estatuto, o Presidente do Conselho Regional do SENAI/DR/BA de acordo com o art. 10 inciso I do Regimento Interno da entidade, o Presidente do Conselho Regional do SESI/DR/BA de acordo com o art. 8º inciso I do Regimento Interno da entidade, o Presidente do Conselho Regional do IEL/BA de acordo art. 9º, inciso I do Regimento Interno da entidade e o Presidente do CIEB de acordo com o art. 47 inciso II do Estatuto da entidade, designaram e nomearam os novos representantes para comporem o Comitê de Ética do Sistema FIEB, cujo mandato dos membros será de dois anos, conforme regimento, garantindo a formalização e a efetividade dos processos de prevenção, detecção e resposta a desvios de conduta e de atos ilícitos.

Repisa-se que a revisão do Regimento de Controles Internos do Sistema FIEB, realizada em 2023 visa disciplinar o funcionamento desse órgão de assessoramento ao Conselho Regional do SENAI nas questões que envolvam compliance, risco e Controles Internos contribuindo a fim de propiciar uma atuação em consonância com os princípios de governança corporativa e atendimento as legislações vigentes.

5.3 Canal de Denúncias: Reestruturação do Canal de Ética

Como importante pilar do Programa de Compliance, o canal de denúncias visa favorecer ampla comunicação de todas as partes interessadas, constituindo-se em fundamental instrumento de combate à corrupção e qualquer ato que não reflita os preceitos éticos da entidade.

Após estudos dos canais disponíveis na organização, a revisão do canal de ética foi percebida como essencial para o seu aprimoramento com a finalidade de atender aos requisitos do programa do SENAI/BA. Este canal de comunicação, existente desde 2011, teve o seu sistema redesenhado e modernizado, para contemplar as diretrizes do canal de denúncia, oferecendo à gestão a oportunidade de identificar tendências, analisar condutas, bem como indicar melhores práticas.

Por meio do Canal de Ética, empregados, parceiros, fornecedores podem denunciar qualquer tipo de atitude inadequada, tais como um ato ilícito ou violações ao Código de Conduta Ética, normativos internos e legislações aplicáveis. O sistema garante a confidencialidade, a preservação das informações e a proibição de retaliação em relação ao denunciante

Em 2022, ocorreu a entrega do redesenho e aperfeiçoamento dos relatórios e gestão dos SLAs do Canal de Ética a fim de propiciar um monitoramento mais efetivo dos registros de ocorrências recebidos neste Canal e aperfeiçoar a gestão do Canal de Denúncias e consequentemente do Programa de Compliance. Tal reestruturação também foi realizada com o intuito de atender o usuário de forma mais moderna, amigável e intuitiva.

O Canal de Ética além de receber denúncias sobre infrações ao Código de Ética e atos ilícitos como fraude, corrupção, também pode ser utilizado para sugestões e esclarecimentos de dúvidas sobre condutas adotadas na organização.

Por fim, foram reforçados os quesitos de confidencialidade, preservação das informações e a proibição de qualquer forma de retaliação em relação ao denunciante, assegurando o sigilo, anonimato, a não retaliação e o tratamento efetivo das denúncias recebidas pelos Canais de Comunicação pertinentes.

5.4 Plano de Comunicação e Sensibilização

Os Planos de Comunicação e Treinamento propõem a disseminação, acultramento institucional e capacitação sobre temas vinculados ao Programa de Compliance e Conduta Ética, valorizando a cultura ética, de integridade e a transparência do SENAI/BA.

O Programa de Compliance no SENAI/BA prevê iniciativas de alinhamento, comunicação institucional e capacitação por meio dos Planos de Comunicação e um amplo Programa de Treinamento, com o propósito de que todos adquiram conhecimentos, sejam motivados e se comprometam a agir de acordo com os valores e princípios éticos organizacionais, para efetividade do Compliance.

As ações de comunicação, realizadas no período, contemplaram agendas com temáticas diversas, com o intuito de reforçar a importância do Programa de Compliance. Foi priorizado o foco na valorização e disseminação da cultura ética, íntegra e transparente, bem como no reforço do compromisso da Alta Direção para com o referido Programa.

As peças da campanha incluem e-mails marketing com Teasers, buscando despertar a atenção das pessoas para a importância do tema, exibição de vídeo curto e lúdico apresentando o Programa de Compliance, vídeos do Presidente e Executivos, além de informativos periódicos na Connect News abordando diferentes temas relacionados ao Compliance.

O planejamento de comunicação abarcou a divulgação da agenda de treinamentos, com a participação das gerências corporativas, por área de competência sobre as seguintes temáticas: Programa de Compliance, Políticas de Compliance e Anticorrupção, Código de Conduta Ética e Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Outra iniciativa foi a participação do Regional nas ações de capacitação promovidas pela Rede de Compliance da CNI, abordando os seguintes temas: (i) Integridade no Sistema Indústria: ética e valor do Compliance (ii) Amadurecimento das organizações diante da implantação dos Programas de Compliance; (iii) Workshop de apresentação dos modelos existentes de

implementação do Programa de Compliance nos Departamentos Regionais; que em conjunto contribuem para a consolidação do tema na entidade.

Destaca-se ainda a participação do Regional no Comitê Setorial de *Due Diligence*, instituído pelo Comitê Técnico de Compliance da CNI.

Em junho de 2023 foi disponibilizado o Portal de Educação Corporativa com treinamentos do Programa de Compliance (Política de Compliance, Código de Conduta Ética, Política Anticorrupção e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) no formato EAD, Ensino à Distância. Essa iniciativa confirma o propósito de expandir a transformação digital para realização dos treinamentos, com otimização do tempo e alcance de um número maior de colaboradores, fortalecendo assim a disseminação da cultura Ética, Íntegra e Transparente nas entidades do Sistema FIEB.

Em outubro de 2023 foi realizado evento no SENAI CIMATEC, “O Compliance no Sistema FIEB: Sua Importância e o Impacto na Geração de Novos Negócios” com o objetivo sensibilizar líderes para a importância do Compliance para o bom desenvolvimento do Programa de Compliance do Sistema FIEB.

Em dezembro de 2023, o Sistema FIEB junto com outras instituições públicas e privadas, tornou-se signatária do Pacto pela Integridade na Bahia, no I Fórum Integridade Bahia, realizado pela Fecomércio-BA, Unifacs e Compliance Women Committee, que teve como objetivo também, fomentar o crescimento econômico sustentável e a geração de valor compartilhado através da integridade em rede.

6 POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

No Sistema FIEB existe uma sistemática dinâmica de elaboração e revisão de padrões de trabalho, visando a otimização dos processos corporativos para garantir a eficácia da gestão e consequente atingimento dos objetivos estratégicos da organização.

São realizados estudos em conjunto com as entidades, visando priorizar os projetos de transformação de processos, incluindo automações e atender às especificidades do negócio para implantar melhorias de forma articulada e planejada.

Decorrente deste trabalho são criadas Políticas, Padrões de Sistemas, dentre outros documentos para nortear as práticas executadas pelas entidades.

No primeiro trimestre de 2023, houve a revisão dos normativos do SENAI:

- PO-SENAI 001 - Não conformidade, Ação Corretiva e Melhoria, Versão 5 (março/2023).

Considerando os documentos corporativos, foram revisados no 1º trimestre/2023:

- PS-CORP.003 Solicitar Reembolso ao Departamento Nacional, v.3
- PS-CORP.014 Usar Serviço de Impressão, v.2
- PS-CORP.018 Gerir Programa de Estágio, v.4
- PS-CORP-031 Empréstimo Consignado em Folha de Pagamento, v. 3
- PS-CORP-041 Gestão de Vale Transporte, v.1

No segundo trimestre de 2023, houve a revisão dos procedimentos abaixo e aguardam aprovação da alta direção.

- PG SENAI.EP 006 – Rematrícula
- PG SENAI.EP 009 – Atendimento Especial
- PO SENAI.EP 001 – Repetição de Disciplina e Reorientação Educacional

Considerando os documentos corporativos, foram revisados no 2º trimestre/2023:

- PS-CORP.008 Gestão da Manutenção v.2
- PS-CORP.017 Gerir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração v.3
- PS-CORP.043 Gerir Estoque v.1

Ainda no 2º trimestre/2023 foi descontinuado o seguinte documento:

- PO-FIEB.008 Conciliação Bancária

No terceiro trimestre de 2023, se encontram em revisão os procedimentos:

- PG SENAI.EP 001 – Elaboração e Desenvolvimento de Projeto de Curso Novo
- PO - NDI – Em andamento a elaboração

Abaixo, os procedimentos que estão em fase de aprovação pela Superintendência de Educação Profissional:

- PG SENAI.EP 005 – Cursos de aprendizagem industrial de nível básico e atendimento às indústrias
- PG SENAI.EP 004 – Execução de cursos
- PG SENAI.EP 011 – Seleção, Contratação e Avaliação de fornecedor Crítico

Também no terceiro trimestre, foi publicado o PO – Atendimento Especial – Pendente estruturação de modelo de plano de estudos.

A fim de gerir as mudanças ocorridas na alta gestão, no terceiro trimestre, segue em desenvolvimento pela equipe da qualidade de processos, a estruturação da Gestão de Mudança referente à chegada de novo gestor na Direção Regional e à criação da Superintendência de Educação Profissional do SENAI Bahia.

Considerando os documentos corporativos, foram revisados no 3º trimestre/2023:

- PS-CORP.006 Gerir Viagem v.3
- PS-CORP.017 Gerir o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração v.4
- PS-CORP.042 Gerir Afastamento v.1

Ainda no terceiro trimestre/2023 foi descontinuado o seguinte documento:

- PS-CORP-025 -Solicitar Serviços de Comunicação Digital v.1

Considerando os documentos corporativos, foram publicados novos normativos no 4º trimestre/2023:

- PS-CORP.044 – Mobilidade Urbana v.1
- PS-CORP.045 - Gerir Abastecimento de Veículos v.1
- PS-CORP.046 – Relações de Trabalho - Vínculos de Parentesco v.1
- PS-CORP.047 – Gerir Locação de Veículos v.1

No quarto trimestre/2023, foram revisados os documentos corporativos:

- PS-CORP.010 – Recrutar, Selecionar e Contratar Pessoas v.3
- PS-CORP.017 - Gerir o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração v.5
- PS CORP-037 Rescisão Contratual v.2

Referente ao SENAI, foi realizada a gestão de mudança referente ao processo de Pesquisa de satisfação Empresa. Está em curso a implementação de novo modelo de formulário de pesquisa, além da adoção de nova metodologia.

7 COMPETÊNCIAS E TREINAMENTOS

As iniciativas para desenvolvimento de competências objetivam estabelecer diretrizes e procedimentos alinhando o desenvolvimento de seus colaboradores ao cumprimento da missão institucional do **SENAI/DR Bahia**.

O desenvolvimento de seus colaboradores é premissa para o SENAI/DR Bahia, considerando o foco em conhecimento, habilidades e atitudes de cada um.

A entidade investe em treinamentos, por meio da oferta de cursos, com o objetivo de capacitar os colaboradores em temas que reforcem a melhoria dos processos de controles internos e Compliance.

Durante o ano de **2023** foram contabilizadas **1.643** participações de colaboradores do SENAI/DR Bahia em **78 Treinamentos Corporativos** ofertados pelo SFIEB, totalizando 2.434 horas de treinamento.

Com relação aos treinamentos oriundos do Programa de Desenvolvimento Específico (PDE) e de solicitações extras (STDs), foram abertas **484 solicitações com 37.971 horas de treinamento** (entre pós-graduação, idioma, cursos técnicos e cursos de curta e média duração).

Os Treinamentos do Programa de Compliance iniciados em 2021, composto por 4 temáticas, contou de janeiro a dezembro de 2023, com o quantitativo de participações abaixo:

TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE DO SFIEB	QUANT. PARTICIPANTES DO SENAI/DR 2023
Programa e Política de Compliance:	1630
Lei Geral de Proteção de Dados:	1636
Política Anticorrupção:	1681
Código de Conduta Ética:	1770

Com o propósito de capacitar com mais agilidade e praticidade todos os colaboradores do Sistema FIEB, os Treinamentos do Programa de Compliance passaram a ser realizados em junho/23 no ambiente virtual do Portal de Educação Corporativa, disponível na Intranet. O gráfico abaixo demonstra o quantitativo geral de colaboradores que realizaram esses treinamentos desde 2021:

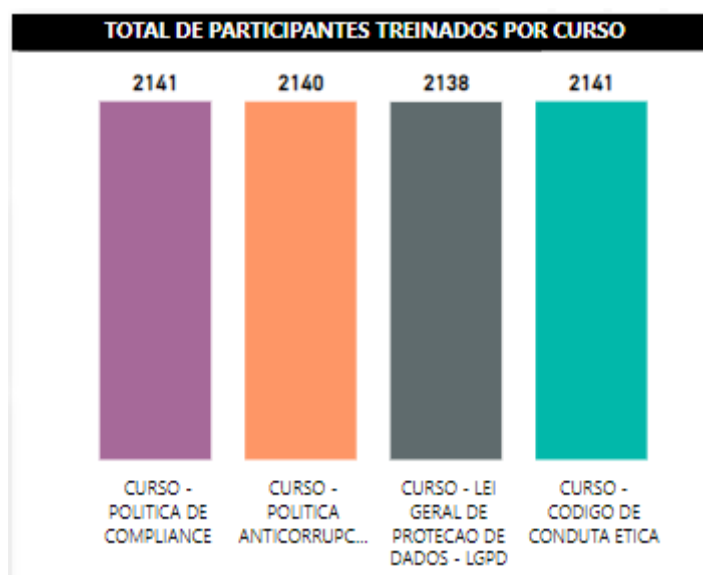


Figura 1 Power BI - Estatísticas Treinamentos do Compliance

Com relação aos treinamentos ofertados pela **Unindústria**, os colaboradores do SENAI, até o final do ano, totalizaram **2065 inscrições e 32.440 horas** de treinamento nos mais diversos cursos disponíveis no portfólio ofertado em 2023.

Os treinamentos e capacitações são meios de ampliar e alavancar o desempenho dos profissionais em seus cargos, é uma mudança no comportamento das pessoas por meio da incorporação de novos hábitos, atitudes, conceitos, competências e destrezas.